



PROPOSTA COMERCIAL

Nº 2422/2013

Jornal da Câmara

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2013.



PROPOSTA COMERCIAL MAVENFLIP

Confidencial

Prezados,

Ref. Proposta Solução MavenFlip

É com satisfação que apresentamos a proposta da Solução MavenFlip para ser utilizada nas publicações digitais do Jornal da Câmara.

Certos de estarmos oferecendo uma solução de elevado padrão técnico e qualidade comprovada por inúmeras empresas nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Gabriela Totti
Comercial
gabriela@maven.com.br
(51) 3029-5080
www.maven.com.br

SUMÁRIO

1. A Maven.....	4
1.1. Apresentação.....	4
2. Escopo da proposta	5
3. Garantia da Aplicação Entregue.....	6
4. Confidencialidade da Proposta	6
5. Preços	7
6. Aceite da Proposta	8

1. A Maven

1.1. Apresentação

A MAVEN atua em consultoria, desenvolvimento e integração de soluções em tecnologia de informação. Os projetos objetivam atender as necessidades dos clientes nas áreas de vendas, marketing, recursos humanos, entre outras.

Desenvolvemos soluções corporativas de alta confiabilidade, utilizando robustas arquiteturas de software para sistemas web (Intranets e Extranets) e desktop.

O constante comprometimento com resultados nos permite levar para os clientes todas as vantagens que as mais avançadas plataformas de desenvolvimento proporcionam.

Razão Social: DEPARISON CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 10.781.434/0001-20

Contato: 0xx51 3029-5080 – gabriela@maven.com.br

Endereço: Rua Mariante, 288 - Sala 1402 – Porto Alegre - RS

Validade da Proposta: 60 dias

2. Escopo da proposta

Esta proposta prevê os seguintes serviços:

Item 1 - 32744 - CONVERSÃO DE ARQUIVOS PDF EM HTML E HOSPEDAGEM DE PÁGINAS HTML RESULTANTES

Subitem 1.1 - 42224 - INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PÁGINAS DE INTERNET

CARACTERÍSTICA(S): serviço de hospedagem de páginas W3C HTML 5, incluindo a conversão de arquivos ISO PDF para a interface W3C HTML 5, com efeitos animados de virada de página, compreendendo os seguintes itens:- disponibilização dos arquivos resultantes, em formatos padrão W3C (HTML, JavaScript, CSS) e ISO (PNG), completos, para eventual hospedagem pela própria Câmara dos Deputados em servidor HTTP em caso de interrupção de serviços, em frequência ao menos mensal. Todo o conteúdo gerado e hospedado permanecerá sob direito autoral e patrimonial da Câmara dos Deputados;- interface administrativa que permita carregar arquivos ISO PDF para conversão imediata, verificação do resultado da conversão, publicação e eventual retirada de publicação, com controle de acesso individualizado, permitindo identificação de vários servidores para operação mediante nome de usuário e senha;- busca por palavras-chave por edição, por faixas de datas ou faixas de edições ou em todo o acervo de edições;- interface para impressão das páginas PDF visualizadas e para visualização ou descarga dos arquivos ISO PDF originais e de texto puro ISO Unicode UTF-8 em caso de falha na interface primária, seja devido a limitações do dispositivo ou do navegador do usuário (por exemplo, uso de leitores de tela por portadores de deficiência visual) ou a eventuais falhas de serviço da interface principal, assim atendendo aos princípios e normas atinentes a acessibilidade para portais governamentais;- interface para ampliação da imagem da página, até o limite da resolução do arquivo PDF original, via acionamento duplo do dispositivo apontador (clique duplo de mouse ou trackball) ou gestos de interfaces de toque (afastamento de dedos ou toque duplo);- documentação do uso da interface;- interface de operação (publicação) em português ou inglês e de uso em português do Brasil;- interface de usuário final (para busca e leitura) inserida na página do Jornal da Câmara dos Deputados <<http://www.camara.gov.br/internet/jornalcamara>> como formato adicional de publicação de conteúdo, preservando a integridade e a navegação do portal;- conteúdo indexável pelas ferramentas internas da Câmara dos Deputados, via interface de programação de aplicações (API) ou arquivos de indexação em formato aberto e documentado (XML ou equivalente funcional) e por buscadores externos como Google, Yahoo! ou Bing, por exemplo;- conformidade aos padrões visuais da Câmara dos Deputados;- manter todos os dados (nomes de usuário, dados cadastrais, senhas) em sigilo absoluto, sob pena de incorrer em multa de 10% do valor global do contrato, sem prejuízo de sanções penais e das demais sanções previstas na Lei 8666/93;- capacidade de manter cópias de segurança de todos os arquivos;- capacidade de manter atualizadas as páginas para compatibilidade com novas versões dos padrões W3C e ISO e dos navegadores mais utilizados;- capacidade de assegurar que não haja acessos não autorizados, ataques virtuais e outros tipos de ameaças;- capacidade de acesso simultâneo por, pelo menos, 250 usuários;- capacidade de manter os serviços disponíveis 24h por dia, sete dias por semana: 99%, das 8h às 20h dos dias úteis; 90% no restante.

OBJETIVO GERAL: publicar as edições atuais e históricas do Jornal da Câmara dos Deputados de maneira atraente e acessível ao usuário.

PÚBLICO-ALVO: usuários de Internet.

COMPATIBILIDADE: via padrões W3C e ISO, com todos os dispositivos em uso corrente para acesso gráfico à Teia Mundial (World Wide Web), desde computadores pessoais GNU/Linux, Apple Mac OS X e MS Windows, até computadores portáteis e telefones celulares Google Android, Apple iOS, MS Windows Phone e Meego GNU/Linux, sem necessidade de módulos (plugins) externos aos navegadores.

Código SIASG: 0021122

Unidade: SERVIÇO

Quantidade: 1

Subitem 1.2 - 39574 - OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO E SUPORTE

CARACTERÍSTICA(S): operação assistida do serviço de hospedagem de páginas W3C HTML 5, incluindo a conversão de arquivos ISO PDF para a interface W3C HTML 5, com efeitos animados de virada de página, conforme os itens a seguir:- manter todos os dados (nomes de usuário, dados cadastrais, senhas) em sigilo absoluto, sob pena de incorrer em multa de 10% do valor global do contrato, sem prejuízo de sanções penais e das demais sanções previstas na Lei 8666/93;- manter cópias de segurança de todos os arquivos;- manter atualizadas as páginas para compatibilidade com novas versões dos padrões W3C e ISO e dos navegadores mais utilizados;- manter suporte telefônico das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira;- assegurar que não haja acessos não autorizados, ataques virtuais e outros tipos de ameaças;- garantir o acesso simultâneo por, pelo menos, 250 usuários;- manter os serviços disponíveis 24h por dia, sete dias por semana: 99%, das 8h às 20h dos dias úteis; 90% no restante, devendo agendar períodos de manutenção para entre as 20h e as 8h e comunicá-los com ao menos 1 (um) dia útil de antecedência à Câmara dos Deputados;- assistência na conversão do histórico do Jornal da Câmara, desde seu primeiro número (janeiro de 1999).

OBJETIVO GERAL: publicar as edições atuais e históricas do Jornal da Câmara dos Deputados de maneira atraente e acessível ao usuário.

PÚBLICO-ALVO: usuários de internet.

COMPATIBILIDADE: via padrões W3C e ISO, com todos os dispositivos em uso corrente para acesso gráfico à Teia Mundial (World Wide Web), desde computadores pessoais GNU/Linux, Apple Mac OS X e MS Windows, até computadores portáteis e telefones celulares Google Android, Apple iOS, MS Windows Phone e Meego GNU/Linux, sem necessidade de módulos (plugins) externos aos navegadores.

Código SIASG: 0021122

Unidade: SERVIÇO

Quantidade: 1

3. Garantia da Aplicação Entregue

Um defeito é definido como uma anomalia operacional quando produz:

- Erro na execução de uma função definida no requerimento funcional.
- Valores errados em cálculos de quantidades, valores ou datas.
- Erros da aplicação que causem problemas de travamento ou quedas do sistema operacional ou do banco de dados.

Em caso do cliente constatar estes tipos de defeitos os mesmos serão corrigidos completamente sem ônus, durante a vigência do contrato. A Maven entende que esta abordagem é bastante efetiva pelo fato da confiança a nós depositada pelos nossos clientes, em termos de nosso compromisso e nosso processo de garantia de qualidade. Caso sejamos alocados e verifiquemos que o problema não é de nossa responsabilidade, os custos de mão de obra e deslocamentos deverão ser pagos pelo cliente.

Esta garantia é sujeita às seguintes condições: a Maven exige que não ocorram mudanças de quaisquer tipos no ambiente da aplicação, incluindo, mas não limitadas ao banco de dados, sistema operacional, software de terceiros, patches, ou upgrades de versões. Se mudanças foram feitas em alguma parte do ambiente da aplicação, a Maven estará disponível para realizar um trabalho consultivo para o cliente, através de uma contratação pelo serviço prestado ou já arelado ao contrato de suporte/manutenção. Os custos destes serviços consultivos serão pagos pelo cliente.

4. Confidencialidade da Proposta

Esta proposta é única e confidencial para uso exclusivo do Jornal da Câmara. As informações contidas nesta proposta, em quaisquer circunstâncias, não poderão ser divulgadas por ambas as partes, devendo ficar restritas aos profissionais diretamente envolvidos na negociação.

5. Preços

A Solução MavenFlip poderá ser utilizada pelo Jornal da Câmara na modalidade SAAS (Software as a Service), onde a solução reside nos servidores de alta disponibilidade da Maven Inventing Solutions.

Preços para a solução MavenFlip			
Item	Descrição	Valor	Pagamento
• Publicação do Jornal da Câmara dos Deputados	Instalação (pagamento único)	R\$ 1.342,00	Pagamento único
	Mensalidade	R\$ 546,00	12x
	Total	R\$ 7.894,00 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais)	

6. Aceite da Proposta

À Maven Inventing Solutions
Rua Mariante, 288 - Sala 1402 –Porto Alegre – RS – CEP: 90430-180
CNPJ: 10.781.434/0001-20,
Fone: (51) 3029-5080
Ref.: Aceite da Proposta Comercial do Serviço MavenFlip

Prezados,

OJornal da Câmara concorda com os termos e valores descritos na Proposta Comercial Nº2422/2012 para contratação da empresa Maven Inventing Solutionspara implementar o serviço de publicação digital e ratifica que a realização de qualquer produto/serviço que não esteja expresso neste documento exigirá uma nova proposta comercial.

Autorizamos o faturamento nas condições da referida proposta e solicitamos o envio do contrato para providências de assinatura.

Data do Aceite: ___/___/___

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo